



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Kallil Dahier Moreira da Cunha no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, em contratar servidores, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução das atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 002/2025.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2025.

Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo